



TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
maio/2022

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	
Imposto de Renda de Pessoa Física	4.194.984	-	-	-	31.014	4.163.971	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	32.972.802	-	-	-	1.996.130	30.976.673	
Imposto de Renda Retido na Fonte	26.575.674	-	-	-	206.649	26.369.025	
Multas e Juros (I.R.)	710.689	-	-	-	14	710.675	
SUBTOTAL	64.454.149	-	-	-	2.233.806	62.220.343	
Imposto sobre Produtos Industrializados	4.521.492	-	-	-	1.201.358	3.320.134	
Multas e Juros (IPI)	76.133	-	-	-	176	75.957	
SUBTOTAL	4.597.625	-	-	-	1.201.534	3.396.091	
TOTAL	69.051.774	-	-	-	3.435.340	65.616.434	

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ Mil
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		FNE (1,8% x (F))	REGIÕES		FCO (0,6% x (F))
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))		FNO (0,6% x (F))		
Imposto de Renda de Pessoa Física	936.893	895.254		74.951	24.984	24.984	
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	6.969.751	6.659.985		557.580	185.860	185.860	
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.933.031	5.669.340		474.642	158.214	158.214	
Multas e Juros (I.R.)	159.902	152.795		12.792	4.264	4.264	
SUBTOTAL	13.999.577	13.377.374		1.119.966	373.322	373.322	
Imposto sobre Produtos Industrializados	747.030	713.829	332.013	59.762	19.921	19.921	
Multas e Juros (IPI)	17.090	16.331	7.596	1.367	456	456	
SUBTOTAL	764.120	730.159	339.609	61.130	20.377	20.377	
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	2.952.740	2.821.507	67.922				
TOTAL	11.810.958	11.286.027	271.687	1.181.096	393.699	393.699	

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/04/2022 a 20/05/2022

Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.